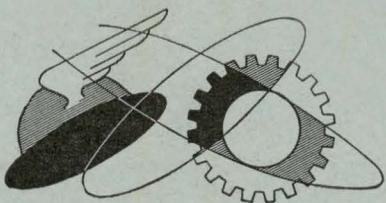


INQUÉRITOS ECONÔMICOS

A Indústria e o Comércio Atacadista

1955
OUTUBRO



IBGE – CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

NOTA PRÉVIA

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, elaborado pela Diretoria de Levantamentos Estatísticos, os resultados dos Inqueritos Económicos, referentes ao mês de outubro deste ano, de acordo com o plano adotado a partir de janeiro.

2. Esses Inqueritos, executados conforme o disposto no Decreto-lei nº 4 736, de 9 de setembro de 1942, abrangiam, até dezembro de 1954, os estabelecimentos industriais e comerciais atacadistas, localizados nos Municípios das Capitais, com movimento anual de vendas superior a duzentos mil cruzeiros.

3. Levando em conta que a apuração dos dados referentes a aqueles estabelecimentos, obtidos na forma prevista pela Resolução nº 318, de 16 de dezembro de 1948, da Junta Executiva Central do C.N.E., não atendia às necessidades supervenientes, batiu o mesmo órgão a Resolução nº 439, de 9 de abril de 1954, que estabeleceu novas normas para a realização dos Inqueritos Económicos.

4. Assim, a partir de janeiro de 1955, passariam a ser abrangidos pelo inquérito estabelecimentos localizados em 115 Municípios, classificados pelos resultados do último Recenseamento Geral como os mais importantes quanto à indústria e ao comércio atacadista. Segundo os dados do Recenseamento de 1950, a produção industrial de 98 desses Municípios totalizava mais de 80% do valor da produção industrial brasileira, enquanto o movimento do comércio atacadista de 65 deles representava mais de 85% do movimento geral do comércio atacadista de todo o país.

5. Abrangeria o levantamento, portanto, na fase atual, estabelecimentos localizados nos principais centros produtores e distribuidores e que bem representavam, segundo os dados censitários, cada uma das classes de atividade industrial e comercial. É natural que assim fosse, visto como o seu fim imediato é coligir dados necessários ao cálculo de índices nacionais, por classe de atividade.

6. Fatores diversos (mudança de atividade, extinção do estabelecimento e desmembramento de áreas dos Municípios selecionados, entre outros) contribuíram para a redução do número de informantes inicialmente arrolados com base nos resultados censitários e aumento do número de Municípios abrangidos. Pode-se assegurar, entretanto, que os estabelecimentos incluídos nas apurações continuam a ser bastante representativos da indústria e do comércio atacadista nacionais.

7. Os dados a seguir apresentados permitem formar-se uma idéia da significação dos resultados cuja divulgação ora se inicia:

a) Indústria de transformação

ESPECIFICAÇÃO	Número de estabelecimentos (a)	Média mensal dos operários (b)	Valor da produção média mensal (Cr\$ 1 000) (c)	VALORES MÉDIOS		
				$\frac{b}{a}$	$\frac{c}{a}$	$\frac{c}{b}$
Censo Industrial de 1950	78 434	1 119 612	8 734 586	14	111	8
Registro Industrial (estabelecimentos com 5 ou mais pessoas) - 1952	37 107	1 137 547	14 094 313	31	380	12
Inquéritos Econômicos, abrangendo apenas as Capitais - 1954	11 222	606 266	(1) 13 110 674	54	1 168	22
Inquéritos Econômicos, abrangendo principais centros econômicos - 1955 ..	5 133	(2) 656 411	(2) 13 703 430	128	2 670	21

(1) Receita, e não valor da produção. - (2) Média do 1º trimestre.

b) Comércio atacadista

ESPECIFICAÇÃO	Número de estabelecimentos (a)	Pessoal empregado (b)	Média mensal das vendas (Cr\$ 1 000) (c)	VALORES MÉDIOS		
				$\frac{b}{a}$	$\frac{c}{a}$	$\frac{c}{b}$
Censo Comercial de 1950	26 609	190 205	9 312 092	7	350	49
Inquéritos Econômicos, abrangendo apenas as Capitais - 1954	7 264	150 096	13 138 203	21	1 809	88
Inquéritos Econômicos, abrangendo principais centros econômicos - 1955 ..	2 201	(1) 106 350	(1) 12 488 796	13	5 674	117

(1) Média do 1º trimestre.

8. As mesmas relações estabelecidas para as diversas classes de atividade, mostram que em todas elas é expressiva a participação do atual corpo de informantes dos Inqueritos Económicos.

9. Dada a importância do levantamento, não apenas para os órgãos governamentais e entidades especializadas, mas também para as próprias classes produtoras, vem a Secretaria-Geral empênhando todos os seus esforços, vencidas que foram as dificuldades peculiares à implementação de qualquer levantamento estatístico de âmbito nacional, no sentido de divulgar sem maiores delongas os resultados referentes aos meses subsequentes. Para isso, conta com a imprescindível cooperação dos informantes, expressa na entrega, dentro dos prazos previstos, dos questionários corretamente preenchidos.

10. Ao analisar os dados ora divulgados, deve-se ter presente que o preenchimento dos questionários destinados aos estabelecimentos industriais foi orientado pelas seguintes instruções gerais:

- a) "Valor da produção" - corresponde ao valor total dos produtos elaborados, calculado pelo preço de venda dos mesmos na fábrica; não inclui o imposto de consumo, a taxa sobre a produção efetiva das minas, nem as despesas com fretes e carretos; o valor das receitas provenientes de serviços industriais prestados a terceiros, informado em separado, não consta deste item;
- b) "Valor dos serviços prestados a terceiros" - compreende a receita proveniente da execução de trabalhos de beneficiamento de matéria-prima ou acabamento de produtos fabricados por outros estabelecimentos, mediante encomenda destes;
- c) "Valor das vendas" - corresponde à receita proveniente das vendas (ou transferências) efetuadas no mês, de produtos fabricados pelo estabelecimento;
- d) "Valor dos estoques no último dia do mês" - refere-se ao valor dos produtos elaborados pelo estabelecimento e estocados (no próprio estabelecimento, em seus depósitos ou, ainda, em Armazéns Gerais);
- e) "Despesas de consumo" - compreende as importâncias despendidas durante o mês com "materias-primas consumidas" (empregadas pelo estabelecimento na elaboração de seus produtos; não inclui as despesas com material de embalagem), "combustíveis consumidos" (carvão, óleos, lenha, gasolina, querosene, álcool motor ou outro qualquer combustível) e "energia consumida" (energia elétrica adquirida a terceiros);
- f) "Salários pagos aos operários" - corresponde ao valor dos salários pagos aos

operários (inclusive mestres, contramestres, aprendizes, etc.) com funções diretamente ligadas à produção, sem dedução das contribuições de previdência e assistência social (I.A.P.I., L.B.A., etc.); além das despesas com salários fixos, estão incluídas as comissões e bonificações pagas ao mesmo pessoal, a qualquer título; as diárias destinadas a atender as despesas de viagem e as gratificações ou participações nos lucros não estão computadas neste item;

- g) "Operários-ocupados" - compreende todo pessoal diretamente ocupado na atividade industrial do estabelecimento, no último dia do mês, incluindo operários, mestres e contramestres; os operários em férias ou afastados por prazo não superior a 15 (quinze) dias também estão incluídos;
- h) "Operários-hora" - corresponde ao número total das horas trabalhadas pelo pessoal mencionado no item anterior, inclusive as relativas a serviço extraordinário.

11. Da mesma forma, tenha-se em conta que os dados referentes aos estabelecimentos comerciais atacadistas foram registrados nos questionários de acordo com as seguintes instruções gerais:

- a) "Valor das vendas" - consigna o valor bruto das vendas realizadas durante o mês, à vista ou a prazo; não inclui as importâncias recebidas a título de comissão, as quais constarão do item seguinte;
- b) "Outras receitas" - corresponde às receitas provenientes de atividades suplementares ou subsidiárias, tais como "comissões" com faturamento por conta de terceiros, alugueis de depósitos, etc.;
- c) "Valor dos estoques no último dia do mês" - refere-se ao valor total dos estoques existentes no estabelecimento, em seus depósitos ou, ainda, em Armazéns Gerais, no último dia do mês; inclui as mercadorias de propriedade do estabelecimento depositadas em consignação e não inclui as mercadorias pertencentes a terceiros e depositadas no estabelecimento ou seus depósitos;
- d) "Folha de pagamento" - compreende as despesas com o pagamento dos salários de empregados e as retiradas de sócios ou proprietários com atividade no estabelecimento, sem dedução das contribuições de previdência e assistência social (I.A.P.C., L.B.A., etc.); além das despesas com salários fixos, estão incluídas as comissões e bonificações pagas a qualquer título; as diárias destinadas a atender às despesas de viagem e as gratificações ou participações nos lucros não estão computadas;

e) "Pessoal ocupado" - compreende os empregados existentes no último dia do mês, contadas todas as pessoas que realmente exerçam função no estabelecimento (diretores, proprietários, sócios); as pessoas em férias, ou afastadas por prazo não superior a 15 dias, estão também incluídas.

12. É possível que os resultados ora divulgados nem sempre reflitam, rigorosamente, os conceitos firmados nos parágrafos anteriores. Alguns informantes, na falta de registro sobre determinados itens, estimaram o dado a ser informado (um dos resultados mais afetados por essa circunstância é o relativo ao "Valor dos estoques no último dia do mês"); outros apresentaram informações afetadas por fatores que não podem ser superados de imediato (a organização da contabilidade, por exemplo). De mês para mês, entretanto, tem sido possível, com a cooperação inestimável dos informantes, eliminar aos poucos tais defeitos, os quais não chegam a influenciar as conclusões que os números divulgados podem sugerir.

13. Confrontando-se os dados ora divulgados para o mês de outubro com os referentes a setembro, verifica-se a redução de 3 informantes entre os estabelecimentos industriais e de 5 entre os comerciais, diferenças que correspondem a estabelecimentos cujas inscrições foram canceladas por haverem 4 deles sido incorporados a outros estabelecimentos inscritos, pertencentes à mesma "classe de atividade", e os demais encerrado suas atividades. Para assegurar a comparabilidade dos resultados de outubro e meses anteriores, foram incluídas na publicação tabelas que apresentam, para o mês de setembro, dados referentes aos mesmos estabelecimentos abrangidos nas apurações relativas a outubro.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1956.

/AMF.

Í N D I C E

INQUÉRITOS ECONÔMICOS - 1955

Pág.

I - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

1. Dados gerais, segundo as classes de indústria.....	
a) Outubro	1
b) Setembro	2
2. Discriminação dos operários ocupados e das despesas de consumo, segundo as classes de indústria.....	
a) Outubro	3
b) Setembro	4

II - COMÉRCIO ATACADISTA

Dados gerais, segundo os ramos de comércio.....	
a) Outubro	5
b) Setembro	6

* * *

INQUÉRITOS ECONÔMICOS - 1955

I - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

1. Dados gerais, segundo as classes de indústria

a) Outubro

CLASSES DE INDÚSTRIA	Estabele- cimentos informantes	Operários ocupados	Operários- hora (Milhares)	Salários pagos aos operários	Despesas de consumo	Valor da produção	Valor dos serviços prestados a terceiros	Valor das vendas	Valor dos estoques no último dia do mês
				Cr\$ 1 000					
Transformação de minerais não metálicos	705	55 863	11 210	154 855	246 271	869 245	367 798	1 901 929	728 396
Metalúrgica	153	63 513	12 238	251 350	765 861	1 618 757	86 631	1 683 303	1 201 842
Mecânica	100	115 832	2 884	58 821	131 867	277 618	8 909	311 015	247 038
Material elétrico e material de comunicações	32	11 999	2 239	46 499	300 573	544 012	3 398	586 229	384 573
Construção e montagem de material de transporte	9	7 928	1 511	43 732	97 444	357 441	4 707	451 120	1 071 444
Madeira	594	14 389	2 783	34 632	128 315	241 973	4 025	249 396	123 137
Mobiliário	369	19 463	3 560	61 905	128 895	306 519	43	315 357	102 562
Papel e papelão	96	14 226	2 989	46 486	232 899	497 551	309	488 004	238 570
Borracha	4	3 538	589	15 495	149 255	269 527	-	330 821	364 587
Couros e peles e produtos similares	225	10 575	2 130	33 350	160 537	263 646	232	258 385	227 758
Química e farmacêutica	197	43 190	8 320	122 594	872 500	1 906 439	2 959	1 975 047	1 884 191
Têxtil	585	227 521	42 542	550 699	1 311 531	2 916 723	37 590	3 088 501	3 382 690
Vestuário, cálçado e artefatos de tecidos	548	41 709	7 923	113 471	381 524	766 416	2 339	775 547	433 126
Produtos alimentares	960	62 366	13 294	170 076	2 339 969	3 937 472	3 045	3 998 751	3 500 192
Bebidas	113	15 325	3 319	51 685	208 999	601 293	22	745 019	281 252
Fumo	19	7 058	1 232	21 036	116 901	268 238	-	611 186	96 336
Editorial e gráfica	276	25 002	5 165	101 320	196 634	479 737	78 060	483 825	146 820
Diversas	123	14 629	2 835	45 525	93 766	274 471	3 257	303 723	310 955
TOTAL	5 108	654 126	126 763	1 923 531	7 913 741	16 397 078	236 324	17 557 158	14 725 477

/AMF.

INQUÉRITOS ECONÔMICOS - 1955

= 2 -

I - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

1. Dados gerais, segundo as classes de industria

b) Setembro

CLASSES DE INDÚSTRIA	Estabele- cimentos informantes	Operários ocupados	Operários- -hora (Milhares)	Salários pagos aos operários	Despesas de consumo	Valor da produção	Valor dos serviços prestados a terceiros	Valor das vendas	Valor dos estoques no último dia do mês
							Cr\$ 1 000		
Transformação de minérios não metálicos	705	56 902	11 036	155 609	261 897	868 798	859	924 558	710 794
Metalúrgica	153	63 122	12 238	245 615	695 829	1 538 565	77 470	1 607 716	1 270 676
Mecânica	100	15 773	3 050	57 619	129 096	293 054	10 351	337 471	256 900
Material elétrico e material de comunicações	32	12 038	2 245	45 614	267 646	529 063	6 214	543 596	423 759
Construção e montagem de material de transporte	9	8 010	1 523	44 265	114 132	145 446	18 111	458 841	1 167 210
Madeira	594	14 438	2 906	34 880	129 398	248 809	3 242	260 338	120 244
Mobiliário	369	19 494	3 725	62 330	132 464	310 776	51	318 806	102 810
Papel e papelão	96	14 308	3 002	46 192	239 771	512 190	212	513 020	233 868
Borracha	4	3 559	605	15 347	146 760	288 731	-	299 709	428 178
Couros e peles e produtos similares	225	10 635	2 033	30 683	151 358	258 371	252	263 071	218 224
Química e farmacêutica	197	43 606	8 441	122 397	850 384	1 873 775	2 934	1 920 634	1 872 112
Têxtil	585	227 204	43 235	532 429	1 341 597	2 913 161	37 229	3 022 754	3 392 022
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	548	41 589	8 178	112 908	373 130	743 121	3 735	748 319	430 883
Produtos alimentares	960	62 430	13 109	170 393	2 790 375	4 385 180	15 544	4 198 486	3 545 808
Bebidas	113	15 014	3 262	49 310	185 968	584 608	5	722 762	274 457
Fumo	19	7 050	1 225	20 830	116 420	271 636	-	626 760	99 982
Editorial e gráfica	276	24 952	4 908	99 676	176 808	466 592	73 399	466 225	157 650
Diversas	123	14 595	2 833	44 531	95 922	289 281	3 180	316 559	315 663
TOTAL	5 108	654 719	127 554	1 890 628	8 198 955	16 821 157	252 788	17 549 625	15 021 240

Nota - Ver o parágrafo 13 da "Nota Prévia".

/AMF.

INQUERITOS ECONÔMICOS - 1955

- 3 -

I. - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2. Discriminação dos operários ocupados e das despesas de consumo, segundo as classes de indústria

a) Outubro

CLASSE DE INDÚSTRIA	Estabele cimentos infor- mantos	OPERÁRIOS OCUPADOS						DESPESAS DE CONSUMO (Cr\$ 1 000)		
		Total	Maiores		Menores		Total	Segundo a aplicação		
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		Matérias primas	Combustíveis	Energia elétrica
Transformação de minerais não metálicos	705	55 863	41 765	6 114	5 186	2 768	246 271	169 931	60 751	15 589
Metalúrgica	153	63 513	54 321	4 885	3 278	1 029	765 861	694 588	52 539	18 734
Mecânica	100	15 832	14 599	101	1 121	11	131 867	128 952	1 743	1 172
Material elétrico e material de comunicações	32	11 999	8 590	2 512	535	362	300 573	296 778	1 678	2 117
Construção e montagem de material de transporte	9	7 928	7 845	58	25	-	97 444	94 191	1 644	1 609
Madeira	594	14 389	12 413	506	1 217	253	128 315	124 865	2 050	1 400
Mobiliário	369	19 463	16 283	851	1 996	333	128 895	127 325	708	862
Papel e papelão	96	14 226	10 513	2 330	507	876	232 899	216 996	8 718	7 185
Borracha	4	3 538	3 444	43	50	1	149 255	146 394	1 253	1 608
Couros e peles e produtos similares	225	10 575	8 641	907	718	309	160 537	157 921	1 644	972
Química e farmacêutica	197	43 190	25 821	12 363	1 305	3 701	872 500	836 201	23 469	12 830
Têxtil	585	227 521	83 636	101 645	12 563	29 677	1 311 531	1 252 113	33 394	26 024
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	548	41 709	17 276	16 334	3 496	4 603	381 524	378 976	1 261	1 287
Produtos alimentares	960	62 366	44 611	11 180	2 812	3 763	2 389 969	2 344 013	29 859	16 097
Bebidas	113	15 325	12 786	2 050	225	264	208 999	200 198	6 094	2 707
Fumo	19	7 058	3 604	3 221	102	131	116 901	115 555	895	451
Editorial e gráfica	276	25 002	18 468	2 979	2 215	1 340	196 634	192 926	1 501	2 207
Diversas	123	14 629	8 490	3 384	1 335	1 420	93 766	89 668	2 703	1 395
TOTAL	5 108	654 126	393 106	171 493	38 686	50 841	7 913 741	7 567 591	231 904	114 246

/AMF.

INQUÉRITOS ECONÔMICOS - 1955

- 4 -

I - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2. Discriminação dos operários ocupados e das despesas de consumo, segundo as classes de indústria

b) Setembro

CLASSE DE INDÚSTRIA	Estabelecimentos informantes	OPERÁRIOS OCUPADOS						DESPESAS DE CONSUMO (Cr\$ 1 000)		
		Total	Maiores		Menores		Total	Segundo a aplicação		
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		Matérias primas	Combustíveis	Energia elétrica
Transformação de minerais não metálicos	705	56 902	42 610	6 246	5 227	2 819	261 897	184 802	61 281	15 804
Metalurgica	153	63 122	53 948	4 919	3 235	1 020	695 829	624 100	53 155	18 574
Mecanica	100	15 773	14 523	101	1 141	8	129 096	126 216	1 625	1 255
Material eletrico e material de comunicações	32	12 038	8 597	2 579	498	364	267 646	263 898	1 673	2 075
Construção e montagem de material de transporte	9	8 010	7 914	64	32	-	114 132	110 901	1 691	1 540
Madeira	594	14 438	12 501	495	1 191	251	129 398	125 957	2 014	1 427
Mobiliario	369	19 494	16 319	860	1 952	363	132 464	130 947	675	842
Papel e papelão	96	14 308	10 542	2 355	515	896	239 771	222 479	9 672	7 620
Borracha	4	3 559	3 464	43	51	1	146 760	143 719	1 288	1 753
Couros e peles e produtos similares	225	10 635	8 725	941	656	313	151 358	149 034	1 279	1 045
Química e farmacéutica	197	43 606	26 032	12 484	1 371	3 719	850 384	814 129	22 007	14 248
Textil	585	227 204	83 766	101 460	12 593	29 385	1 341 597	1 282 818	32 057	26 518
Vestuário, calçado e artigos de tecidos	548	41 589	17 254	16 241	3 512	4 582	373 130	370 243	1 433	1 454
Produtos alimentares	960	62 430	44 701	11 057	2 821	3 851	2 790 375	2 745 868	27 855	16 652
Bebidas	113	15 014	12 737	1 839	211	227	185 968	178 065	5 175	2 728
Fumo	19	7 050	3 613	3 202	105	130	116 420	114 962	973	485
Editorial e grafica	276	24 952	18 288	2 900	2 265	1 499	176 808	173 231	1 492	2 085
Diversas	123	14 595	8 436	3 389	1 295	1 475	95 922	91 544	2 855	1 435
TOTAL	5 108	654 719	393 970	171 175	38 671	50 903	8 198 955	7 852 913	228 200	117 540

Nota - Ver o parágrafo 13 da "Nota Prévia".

/AMF.

INQUÉRITOS ECONÔMICOS - 1955

- 5 -

II -- COMÉRCIO ATACADISTA

Dados gerais, segundo os ramos de comércio

a) Outubro

RAMOS DE COMÉRCIO	Estabele-cimentos infor-mantes	PESSOAL OCUPADO			Folha de pagamento	Valor das vendas	Outras receitas	Receita total	Valor dos estoques no último dia do mês					
		Total	Segundo o sexo											
			Homens	Mulheres										
Produtos agropecuários, matérias primas produzidas pelas indústrias extractivas	105	5 146	4 300	846	24 629	2 795 746	53 601	2 849 347	4 708 528					
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	272	12 585	11 706	879	60 581	1 052 527	8 154	1 060 681	1 714 460					
Maquinas, aparelhos e material elétrico	208	14 657	12 797	1 860	101 242	922 415	27 862	950 277	3 260 902					
Veículos e acessórios	26	4 025	3 523	502	23 534	536 126	5 071	541 197	926 901					
Papel, impressos e artigos de escritório	39	3 038	2 514	524	15 416	189 328	1 541	190 869	297 657					
Produtos químicos, preparados farmacêuticos e artigos afins	155	12 174	9 446	2 728	63 869	847 459	10 454	857 913	1 411 273					
Combustíveis e lubrificantes	19	6 180	5 574	606	50 180	1 361 018	1 514	1 362 532	1 518 332					
Fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos de vestuário e de armário	328	9 595	8 304	1 291	56 495	1 523 130	21 839	1 544 969	4 582 069					
Gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes	565	17 705	15 952	1 753	81 554	3 170 158	21 181	3 191 339	2 674 941					
Mercadorias em geral, com gêneros alimentícios	192	4 518	4 009	509	20 575	370 276	14 677	384 953	801 533					
Mercadorias em geral, sem gêneros alimentícios	51	8 368	7 239	1 129	34 051	391 691	1 143	392 834	1 381 582					
Artigos diversos	228	4 348	3 743	605	23 436	1 115 367	135 086	1 250 453	1 441 164					
TOTAL	2 188	102 339	89 107	13 232	555 562	14 275 241	302 123	14 577 364	24 719 342					

/AMF.

INQUÉRITOS ECONÔMICOS - 1955

II - COMÉRCIO ATACADISTA

Dados gerais, segundo os ramos de comércio

b) Setembro

RAMOS DE COMÉRCIO	Estabele-cimentos infor-mantes	PESSOAL OCUPADO			Folha de pagamento	Valor das vendas	Outras receitas	Receita total	Valor dos estoques no último dia do mês					
		Total	Segundo o sexo											
			Homens	Mulheres										
Produtos agropecuários, matérias primas produzidas pelas indústrias extractivas	105	4 946	4 161	785	23 211	2 701 118	48 274	2 749 392	4 614 666					
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	272	12 588	11 693	895	62 507	1 048 340	7 282	1 055 622	1 726 315					
Maquinas, aparelhos e material elétrico	208	14 584	12 771	1 813	94 826	9 5 718	26 718	972 436	2 850 818					
Veículos e acessórios	26	4 027	3 506	521	25 698	543 056	4 039	547 095	863 413					
Papel, impressos e artigos de escritório	39	3 004	2 470	534	15 064	213 635	987	214 622	290 396					
Produtos químicos, preparados farmacêuticos e artigos afins	155	12 247	9 518	2 729	64 207	886 752	6 454	893 206	1 418 070					
Combustíveis e lubrificantes	19	6 170	5 561	609	51 069	1 390 463	1 442	1 391 905	1 537 206					
Fios texteiis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos de vestuário e de armário	328	9 574	8 303	1 271	57 461	1 618 296	20 060	1 638 356	4 530 671					
Gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes (*)	569	17 812	16 107	1 705	79 423	3 004 139	16 476	3 020 615	2 395 464					
Mercadorias em geral, com gêneros alimentícios	192	4 497	3 982	515	20 044	378 808	11 844	390 652	780 252					
Mercadorias em geral, sem gêneros alimentícios	51	8 380	7 271	1 109	33 599	407 506	1 443	408 949	1 293 688					
Artigos diversos	228	4 386	3 783	603	24 014	1 266 820	130 729	1 397 549	1 517 620					
TOTAL	2 192	102 215	89 126	13 089	551 123	14 404 651	275 748	14 680 399	23 818 579					

(*) Inclusive informações referentes a 4 estabelecimentos que, no mês de outubro, foram incorporados a outros estabelecimentos informantes, pertencentes à mesma "classe de atividade".

/AMF.